

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL
FARTURA
S Ã O P A U L O

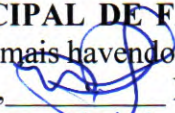
ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
04º ANO LEGISLATIVO DA
18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

17 DE JUNHO DE 2024

[Handwritten signatures in blue ink]

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos dezessete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 04º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 21h, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Primeiro Secretário Décio Martins de Freitas que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Antônio Donizeti da Silva, Conrado Édipo Benatto, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 12/2.024. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 22/2024 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.070, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES: 'VINICIUS MACIEL MENDES DO PRADO – BUZINA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024 que, "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores se poderia passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância e tendo as comissões exarado os pareceres, passou-se à ordem do dia, dispensando o intervalo. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 22/2024, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.070, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES: 'VINICIUS MACIEL MENDES DO PRADO – BUZINA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 22/2024 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.070, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES: 'VINICIUS MACIEL MENDES DO PRADO – BUZINA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024, que "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA". Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Antônio Donizeti da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação**

e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 que, “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA” foi **aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 17 de junho de 2024.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice-Presidente – CONRADO ÉDIPO BENATTO 

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

ANTÔNIO DONIZETI DA SILVA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

FILIPE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.


José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-